



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

RESOLUÇÃO Nº. 02/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VALORES DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA DE CAPISTRANO/CE, QUI INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

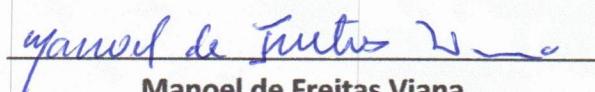
O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano – CE, senhor Manoel de Freitas Viana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam reajustados, conforme o quadro a seguir, os valores das diárias civis para custear as despesas dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Capistrano/CE, estabelecidos no “Anexo I – QUADRO DE DIÁRIAS” do art. 15 da Resolução nº, 04/2023.

Diária Completa	Capitais (exceto Fortaleza)	Presidente	R\$ 1.500,00
		Vereador	R\$ 1.500,00
		Demais Servidores	R\$ 600,00
	Grandes Centros* (incluindo Fortaleza)	Presidente da Câmara	R\$ 800,00
		Vereador	R\$ 800,00
		Demais Servidores	R\$ 370,00
	Cidades com distância acima de 100km (cem quilômetros)	Presidente da Câmara	R\$ 600,00
		Vereador	R\$ 600,00
		Demais Servidores	R\$ 250,00
	Cidades com distância até 100km (cem quilômetros)	Presidente da Câmara	R\$ 300,00
		Vereador	R\$ 300,00
		Demais Servidores	R\$ 130,00

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano–CE, em 04 de fevereiro de 2026.

  
Manoel de Freitas Viana  
Presidente